

Publique-se.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 220 / 2014**AÇÃO CAUTELAR Nº 976-47.2013.6.00.0000 - CLASSE 1 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL.**

Relator: Ministro Henrique Neves da Silva.

Autora: Thais Helena Vieira Rosa Gomes.

Advogados: Arnaldo Versiani Leite Soares e Outros.

Réu: Ministério Público Eleitoral.

DESPACHO

Observo que os autos do Recurso Especial nº 829-11 já tramitam no Tribunal, estando com vista à Procuradoria-Geral Eleitoral para emissão de parecer, nos termos do art. 269, § 1º, do Código Eleitoral.

Assim, cumpra-se o disposto no art. 809 do Código de Processo Civil, promovendo-se o apensamento desta cautelar ao referido recurso, após devolução deste último pelo Ministério Público Eleitoral.

Publique-se.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Portaria nº 583 TSE - Instituição da Comissão Multidisciplinar. Proc. Administrativo nº 12.493/2010.**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, e considerando a determinação constante no Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 12.493/2010, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Multidisciplinar composta pelos servidores Márcia da Silva Soares Fonseca, matrícula nº 30900714, Marcelo Trindade de Sousa, matrícula nº 30901056, Priscilla de Faria Scheer, matrícula nº 30901131, e Igor Borba Corrêa, matrícula nº 30901358, para, sob a coordenação da primeira, analisar os pedidos apresentados pela empresa Frioterm da Amazônia Indústria e Comércio Ltda., relativos ao Procedimento Administrativo nº 12.493/2010, e apresentar à Diretora-Geral da Secretaria, até 22 de outubro de 2014, as conclusões do trabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Leda Bandeira